



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05378/2014, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 1.108.294,89 (um milhão cento e oito mil e duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos).

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

Aplicação: 1000039 - GINÁSIO DE ESPORTES

00242 - 27.812.3007.1102 - 44905100 608.294,89

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1000038 - CANALIZAÇÃO COM GABIÕES DO Córrego Agudos

00227 - 15.451.5015.1098 - 44905100 500.000,00

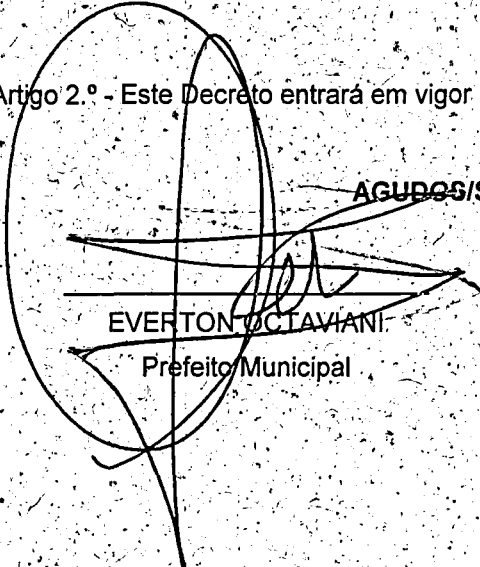
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 1.108.294,89

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 1.108.294,89

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 12 de setembro de 2014


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal